



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 114/2019

Diretor-Geral *pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 29 de agosto de 2018, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 123/2015.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo listados, a compor a Comissão Permanente de Articulação de Áreas de Conhecimento da Coordenação das Disciplinas do Núcleo Comum (CDNC):

- Deise Danielle Neves Dias Piau - Articuladora da Área de Ciências Sociais Aplicadas;
- Marcos de Souza Ferreira - Articulador da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- Daniani Souza Oliveira Gondim - Articuladora da Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias;
- Mônica Souza Moreira - Articuladora das Áreas Ciências Humanas e suas Tecnologias.

Art. 3º - ESTIPULAR o prazo de 01 (um) ano para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário..

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 11 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 14/10/2019, às 19:09, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1247739** e o código CRC **DE7A89A9**.

